

Fundação Osório (FOSORIO)

Carta de Serviços

Documento gerado em 20 de Abril de 2024.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Fundação Osório (FOSORIO)

Serviços disponíveis

Matricular-se na Fundação Osorio.	4
Obter 2ª via de Diploma de Conclusão de Curso	7
Obter 2ª via de Histórico Escolar	10
Obter Certificado de Conclusão do Ensino Médio	13
Obter Declaração Certificatória	15
Obter Declaração de Isenção do D.O.U.	17

Matricular-se na Fundação Osório.

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

A efetivação da matrícula do candidato é feita através do formulário de matrícula disponível no sistema interno da secretaria escolar, acompanhado dos documentos descritos nas Instruções Reguladoras da Fundação Osório.

Quem pode utilizar este serviço?

Alunos selecionados na oferta de vagas da Fundação Osório

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar matrícula

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Cartão do SUS

Carteira de identidade

Carteira de trabalho

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certidões de cartório

Comprovante de endereço/residência

CPF

Procuração do representante legal

Declaração de transferência

Foto

Histórico escolar

Exames médicos

Declaração de beneficiário do militar

Outras documentações que comprovem vínculo militar de acordo com as Instruções Reguladoras.

Canais de prestação

Presencial

Secretaria Escolar - R. Paula Ramos, 52 - Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20261-210

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: n· Urbanidade; n· Respeito; n· Acessibilidade; n· Cortesia; n· Presunção da boa-fé do usuário; n· Igualdade; n· Eficiência; n· Segurança; e n· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000

Obter 2ª via de Diploma de Conclusão de Curso

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O responsável ou o próprio aluno solicita a 2ª via de Diploma de Conclusão de Curso para a secretaria escolar de forma presencial.

Quem pode utilizar este serviço?

Alunos, ex-alunos da Fundação Osório, assim como seus responsáveis legais.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar 2ª via

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de trabalho

Canais de prestação

Presencial

Secretaria da Fundação Osório - Rua Paula Ramos, 52 - Rio Comprido - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20261-210

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Pagar GRU

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

GRU

Custos

- Taxa para emissão de 2ª via de Diploma - R\$ 25,00

Canais de prestação

Presencial

Rede bancária

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Receber documento

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Comprovante de pagamento

Canais de prestação

Presencial

Secretaria da Fundação Osório - Rua Paula Ramos, 52 - Rio Comprido - Rio de Janeiro/RJ - CEP:
20261-210

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: n· Urbanidade; n· Respeito; n· Acessibilidade; n· Cortesia; n· Presunção da boa-fé do usuário; n· Igualdade; n· Eficiência; n· Segurança; e n· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000

Obter 2ª via de Histórico Escolar

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O responsável ou o próprio aluno solicita a 2ª via de Histórico Escolar para a secretaria escolar de forma presencial.

Quem pode utilizar este serviço?

Alunos, ex-alunos da Fundação Osório, assim como seus responsáveis legais.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar 2ª via

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de trabalho

Canais de prestação

Presencial

Secretaria da Fundação Osório - Rua Paula Ramos, 52 - Rio Comprido - Rio de Janeiro/RJ - CEP:
20261-210

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Efetuar o pagamento da GRU

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

GRU

Custos

- Taxa de emissão da 2ª via - R\$ 25,00

Canais de prestação

Presencial

Rede bancária

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Receber documento

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Comprovante de pagamento

Canais de prestação

Presencial

Secretaria da Fundação Osório - Rua Paula Ramos, 52 - Rio Comprido - Rio de Janeiro/RJ - CEP:
20261-210

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: n· Urbanidade; n· Respeito; n· Acessibilidade; n· Cortesia; n· Presunção da boa-fé do usuário; n· Igualdade; n· Eficiência; n· Segurança; e n· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000

Obter Certificado de Conclusão do Ensino Médio

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O responsável ou o próprio aluno solicita o Certificado de Conclusão do Ensino Médio para a secretaria escolar de forma presencial.

Quem pode utilizar este serviço?

Alunos que concluíram o ensino médio na Fundação Osório.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar Certificado

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de trabalho

Canais de prestação

Presencial

Secretaria Escolar - R. Paula Ramos, 52 - Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20261-210

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Receber certificado

Canais de prestação

Presencial

Secretaria Escolar - R. Paula Ramos, 52 - Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20261-210

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: n· Urbanidade; n· Respeito; n· Acessibilidade; n· Cortesia; n· Presunção da boa-fé do usuário; n· Igualdade; n· Eficiência; n· Segurança; e n· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000

Obter Declaração Certificatória

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O ex-aluno solicita a declaração para a secretaria escolar de forma presencial.

Quem pode utilizar este serviço?

Ex-alunos da Fundação Osório.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Obter declaração

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de trabalho

Canais de prestação

Presencial

Secretaria Escolar - R. Paula Ramos, 52 - Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20261-210

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Receber declaração

Canais de prestação

Presencial

Secretaria Escolar - R. Paula Ramos, 52 - Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20261-210

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 8 e 15 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: n· Urbanidade; n· Respeito; n· Acessibilidade; n· Cortesia; n· Presunção da boa-fé do usuário; n· Igualdade; n· Eficiência; n· Segurança; e n· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000

Obter Declaração de Isenção do D.O.U.

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O responsável ou o próprio aluno solicita a declaração para a secretaria escolar de forma presencial.

Quem pode utilizar este serviço?

Alunos da Fundação Osório.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requerer declaração

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade (RG)

Canais de prestação

Presencial

Secretaria Escolar - R. Paula Ramos, 52 - Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20261-210

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Receber declaração

Canais de prestação

Presencial

Secretaria Escolar - R. Paula Ramos, 52 - Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20261-210

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: n· Urbanidade; n· Respeito; n· Acessibilidade; n· Cortesia; n· Presunção da boa-fé do usuário; n· Igualdade; n· Eficiência; n· Segurança; e n· Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000